## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

## DECRETO N. 16.109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 52.098.01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 52.098,01 (cinquenta e dois mil noventa e oito reais e um centavo) autorizado pela Lei n. 9.171, de 19 de setembro de 2014, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

Secretaria Geral

45.10-278110079.2053

Programa Fadenp

45.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

52.098,01

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

Secretaria Geral

45.10-278120031.2050

Manutenção dos Serviços

45.10-339039

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

52.098.01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2014.

Carlinhos Almeida

Prefeito Municipal

PI 107.609/14

D. 16.109/14

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa